



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 020/2022

De 14/03/2022

AUTORES VEREADORES: GUILHERME e ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal a realização de ações necessárias de prevenção a DENGUE no município de Santa Lúcia.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Em todos os anos a cidade conviveu com vários casos de dengue, sendo muitos importados e outros talvez não;

Devemos evitar a todo custo qualquer possibilidade de casos de dengue em nosso Município;

Muitos cidadãos ou por falta de conhecimento ou por falta de zelo e higiene costumam manter seus quintais todo tipo de materiais que podem acumular água e com isso ajudar na proliferação do mosquito aedes aegypti causador e transmissor da dengue.

GUILHERME e ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, vereadores, investidos em suas atribuições legais, INDICÃO a mesa satisfeitas às formalidades, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de com a maior brevidade possível a realização de ações necessárias de prevenção a DENGUE no município de Santa Lúcia. Ações como operação cata bagulho em todas as residências e prédios de nosso Município visando a retirada de todo e qualquer material que possa servir de criadouro do mosquito transmissor da dengue e princi-

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

palmente fazendo a nebulização ou seja aplicando o fumacê em toda a cidade de Santa Lúcia.

Tal medida visa evitar a proliferação da doença em nosso Município.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 14 de Março de 2022.

GUILHERME
VEREADOR

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR